SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 07 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO XVI | Nº 3428

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025
(Lei Federal nº 14.133/2021)

A Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, por meio de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, no âmbito da Dispensa Eletrônica nº 08/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, incluindo itens de limpeza, gêneros alimentícios, materiais de copa, cozinha e descartáveis, foi realizada a seguinte RETIFICAÇÃO no edital e em seu respectivo Termo de Referência:

Item 5 – FORMA DE EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA (do Termo de Referência)
Onde se lia:
5. FORMA DE EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA
Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme requisição, na sede da Câmara Municipal de Barra do Turvo, situada à Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, Bairro Boa Esperança, Barra do Turvo/SP.

Leia-se agora:
5. FORMA DE EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA
Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme requisição formal, na sede da Câmara Municipal de Barra do Turvo, situada à Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, nº 440, Bairro Boa Esperança, Barra do Turvo/SP.

Para produtos perecíveis e de consumo imediato (como pães, leite, frios, frutas e itens similares), a entrega deverá ocorrer no mesmo dia da solicitação, respeitado o horário de expediente da Câmara e a disponibilidade logística do fornecedor no município.

Para os demais materiais, o prazo máximo de entrega será de até 2 (dois) dias úteis, contados da data da requisição formal emitida pela Administração.

As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, durante o horário de funcionamento da Câmara, mediante assinatura de servidor responsável pelo recebimento. O não cumprimento dos prazos acarretará sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nos demais instrumentos do contrato.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:
A presente retificação não altera a substância do objeto contratual, tratando-se apenas de esclarecimento quanto ao prazo e forma de entrega, de modo que não haverá alteração na data de abertura da sessão de lances prevista no edital.

O edital retificado e seus documentos atualizados estão disponíveis para consulta no site oficial da Câmara Municipal (www.cmbarradoturvo.sp.gov.br), no Portal BLL (www.bll.org.br), e presencialmente no Setor de Licitações.

Barra do Turvo, 06 de agosto de 2025.

VASNI ARRUDA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:2DEFA34D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.006/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.006/2025

Adail Rodrigues de Jesus, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo - SP, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2025, destinado à Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar) destinadas aos servidores da Fundação ITESP, CATI e Defesa Agropecuária, conforme especificado, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Empresa vencedora: MIZAEL PEPPES DE MATOS cnpj n° 37.914.776/0001-27 valor total: R$ 71.656,00 (setenta e um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais).

Barra do Turvo/SP, 04 de agosto de 2025.

ADAIL RODRIGUES DE JESUS
Secretário de Finanças

Publicado por:
Elcio Silva Reis Junior
Código Identificador:5DA35808

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.023/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.023/2025

Adail Rodrigues de Jesus, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo - SP, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2025, destinado à Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada de freezers e refrigeradores para utilização nas diversas Secretarias do Município de Barra do Turvo/SP.conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Empresa vencedora: CREATIVE LICITACOES LTDA cnpj n° 54.362.519/0001-49 valor total: R$ 71.540,00 (setenta e um mil e quinhentos e quarenta reais).

Barra do Turvo/SP, 04 de agosto de 2025.

ADAIL RODRIGUES DE JESUS
Secretário de Finanças

Publicado por:
Elcio Silva Reis Junior
Código Identificador:025E6D6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº016/2025;
Processo Licitatório nº076/2025;
Processo SEI nº3505401.401.00001516/2025-46;
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de construção da sala de audiências no prédio da Procuradoria Geral do Município de Barra do Turvo/SP.
O Secretário Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, no exercício das atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO acima descrita, que tem como objeto a**Contratação de empresa especializada para execução de serviço de construção da sala de audiências no prédio da Procuradoria Geral do Município de Barra do Turvo/SP.**, em favor da empresa OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 17.1552.97/0001-67, pelo valor total da contratação de R$ 8.534,00 (oito mil e quinhentos e trinta e quatro reais).

Publique-se.

Barra do Turvo, 06 de agosto de 2025.

JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS MACHADO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Aline de Camargo Lopes
Código Identificador:B0A551D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 063/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 063/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/2025

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO**
CNPJ Nº: **46.634.317/0001-80**
CONTRATADO**: W.A TRANSPORTES BRASIL LTDA**
CNPJ nº. 12.098.785/0001-66

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção das instalações de distribuição de água em bairros rurais do Município de Barra do Turvo/SP.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

VIGÊNCIA CONTRATO E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da Contratação será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).**

Barra do Turvo, 06 de agosto de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Camargo Lopes
Código Identificador:F7B6DF63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 091/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 091/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2025

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO**
CNPJ Nº: **46.634.317/0001-80**
CONTRATADO**: MAIS SAUDE SOLUCOES EM SAUDE HOME CARE LTDA**
CNPJ nº. 27.986.575/0001-81

OBJETO DO CONTRATO: Locação de uma ambulância básica com motorista e técnico de enfermagem para cobertura do rodeio da 41° Festa do Lavrador do Município de Barra do Turvo/SP

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA CONTRATO E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da Contratação será de 60 (sessenta) dias e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 10.636,66 (dez mil e seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)**

Barra do Turvo, 04 de agosto de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Camargo Lopes
Código Identificador:86A36CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 2.280/2025

DECRETO N.º 2.280/ 2.025.

Cria dotação orçamentária, com abertura de Crédito Especial, nos termos da Lei Municipal n° 977/2025, e dá outras providências.

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto à Lei Municipal n° 977/2025;

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto, na Secretaria de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para suprir a seguinte dotação a ser criada dentro do orçamento vigente:

Órgão		FR	Valor R$
02	Poder Executivo		
02.04.00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
23.691.0248.1256	MEMP – "Realização da Feira do Empreendedorismo 2025"		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal e 08 – Emendas Parlamentares

Art. 2° - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação de recursos a serem repassados através de Convênio firmado com o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - MEMP, no valor total de **R$ 500.000,00**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo, SP, 06 de agosto de 2.025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon do Nascimento Barbosa
Código Identificador:F03C44BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL N° 977, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

LEI MUNICIPAL N.º 977, DE 06 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências".

Victor Maruyama, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para suprir a seguinte dotação a ser criada dentro do orçamento vigente:

Órgão		FR	Valor R$
02	Poder Executivo		
02.04.00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
23.691.0248.1256	MEMP – "Realização da Feira do Empreendedorismo 2025"		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal e 08 – Emendas Parlamentares

Art. 2° - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação de recursos a serem repassados através de Convênio firmado com o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - MEMP, no valor total de **R$ 500.000,00**.

Art. 3º - Fica convalidada a alteração necessária na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 06 de agosto de 2025

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon do Nascimento Barbosa
Código Identificador:B90BC17E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SANÇÃO PREFEITURAL LEI MUNICIPAL N° 977/2025

SANÇÃO PREFEITURAL
Lei Municipal n° 977/2025

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 511 da Lei Orgânica Municipal

SANCIONA

o Projeto de Lei n° 48/2025, aprovado pela Câmara Municipal, cujo teor passa a constituir a Lei Municipal n° 977, de 06 de agosto de 2025.

Município de Barra do Turvo/SP, 06 de agosto de 2025

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Altair de Barros Joaquim
Código Identificador:5A087415

